



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO**

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

Ofício SPOG/ SIALE nº 67/2020

Assunto: Indicação nº 3163/2020

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre os documentos em referência, encaminhamos a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, que acolho.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário Executivo
Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão
 Subsecretaria de Orçamento

Despacho

Interessado: Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão/Marina Helou

Assunto: Indicação nº 3163/2020

Número de referência: SFP-EXP-2020/212169

Senhor Secretário Executivo,

Em atenção ao encaminhamento proposto pelo Gabinete desta Pasta, cabe informar o que segue.

A deputada estadual Marina Helou, por meio de sua Indicação de nº 3163/2020 (fls. 5 a 7) solicita ao Governador João Dória, bem como aos demais órgãos competentes do Poder Executivo, **a manutenção e o fortalecimento da estrutura técnica, administrativa e operacional da Fundação Florestal**, cuja missão é a de promover e executar ações integradas voltadas para a conservação ambiental, a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável do Estado.

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo foi instituída pela Lei nº 5.208/1986, e seus estatutos aprovados pelo Decreto nº 25.952/1986, que a estabelecem como pessoa jurídica dotada de autonomia administrativa e financeira, bem como patrimônio próprio.

No plano orçamentário, a Fundação Florestal conta neste ano com uma dotação de R\$ 170 milhões, envolvendo Recursos Próprios, do Tesouro Estadual e do Fundo Especial de Despesa. Esse valor representa um incremento de recursos de aproximadamente 18,5% em relação às suas verbas compromissadas em 2019; o que patenteia, nessa perspectiva, a prioridade conferida pela Administração às ações a cargo da entidade.

Com estes esclarecimentos, sugere-se o retorno dos autos à Subsecretaria de Assuntos Parlamentares da Casa Civil para prosseguimento.

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Manuelito Pereira Magalhães Júnior
 Assessor Técnico de Gabinete IV
 Subsecretaria de Orçamento

Classif. documental	006.01.10.004
----------------------------	---------------

